

## EDITAL

### **LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:**

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, de deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021 e mantida pela deliberação da Câmara datada de 07/02/2025, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim:

#### ARRUAMENTO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE VALBOM | VALBOM

Devido à elevada afluência de peões e crianças na arteria de acesso ao estacionamento principal do Complexo Desportivo (área exterior ao estádio), e após verificações que constatam a circulação de veículos em excesso de velocidade nesta zona, tal conduta constitui um perigo real e imediato para a integridade física de todos os utentes (pedestres e automobilistas). O objetivo é garantir a segurança e a proteção dos peões, em particular das crianças, que utilizam diariamente esta área de acesso.

Serão implementadas medidas de controlo de velocidade na referida arteria, visando a redução da velocidade dos veículos e a salvaguarda da segurança de todos.

Para que o trânsito fique devidamente ordenado e regulamentado, serão colocados os sinais de trânsito fixos verticais, conforme detalhado na planta que constitui anexo a este edital.

Na referida arteria devem ser colocados os sinais verticais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 23..... de ~~dezembro~~ de 2021.

O Presidente da Câmara



(Luís Filipe Araújo)

**Planta da sinalização vertical (MGD 70959/2025)**  
Arruamento do Estádio Municipal de Valbom (Valbom)



**LEGENDA:**

sinalização vertical  
a colocar:



A16b – Travessia de peões  
(1 small)

B2 – Paragem obrigatória no  
cruzamento ou entroncamento  
(1 small)



C13 – Proibição de exceder a  
velocidade máxima de 30 km/h  
(1 small)